



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 11, DE 5 DE JANEIRO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o Processo nº 23091.000003/2023-03, resolve:

Art. 1º Declarar, a partir de 29 de dezembro de 2022, a vacância do cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0220121, ocupado pelo servidor técnico-administrativo Leonardo Ramalho Medeiros, matrícula Siape nº 1852794, em virtude de exoneração, nos termos do inciso I do artigo 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 29 de dezembro de 2022.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA

